



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme  
Cep: 66077-530-Caixa Postal, 917-Belém – Pará  
Tel.: (91)3210-5166 – (91)3210-5165

---

**ATO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO: RC – Resolução do CONSEPE.**

**Resolução n.º. 272, de 20 de agosto de 2015.**

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 267, DE 16 DE JULHO DE 2015, QUE ALTEROU “AD REFERENDUM” A RESOLUÇÃO Nº 242 QUE APROVOU O CALENDÁRIO ACADÊMICO DO PRIMEIRO E SEGUNDO PERÍODO LETIVO DO ANO DE 2015 DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA.

O Vice Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Paulo de Jesus Santos, no exercício da Presidência do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com a deliberação desse Conselho na 3ª Reunião Ordinária do CONSEPE realizada em 20 de agosto de 2015 e, nos conformes da respectiva Ata, resolve expedir a presente:

**RESOLUÇÃO**

Art. 1º - Homologar a Resolução n.º 267, de 16 de julho de 2015, que alterou “ad referendum” a Resolução n.º 242 que aprovou o Calendário Acadêmico do primeiro e segundo período letivo do ano de 2015 da Universidade Federal Rural da Amazônia.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Belém, 20 de agosto de 2015.

**Prof. Paulo de Jesus Santos**  
Vice Reitor no exercício da Presidência do CONSEPE/UFRA